

Ata da reunião para julgamento da documentação apresentada pelas empresas arrematantes, ao Pregão Presencial nº 305/2014 para Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. Aos 26 dias do mês de janeiro de 2015, às 13:45min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Noeli Thomaz Vojniek, de acordo com a Portaria nº 03/2015. Inicialmente foram confirmadas as credenciais dos representantes das empresas anteriormente credenciados. **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, tendo como sua representante legal a Sra Auriciane Ferreira Gonçalves, CPF nº 025.929.319-96; **BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, tendo como seu representante legal o Sr. Silvio Crispim, CPF nº 557.597.269-00; **VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PAPEL**, tendo como seu representante legal o Sr. Peter Gauche, CPF nº 067.019.459-02; **MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, tendo como seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Correa, CPF nº 036.730.379-51; **MARA TEREZINHA MOREIRA ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Juvenil José Araujo, CPF nº 948.807.199-00. Após análise da documentação a pregoeira julga habilitada e vencedora as empresas e seus respectivos itens e valores: **Item 01 – BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 35.500,00; **Item 02 – ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 7.800,00; **Item 04 - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, no valor total de R\$ 300.000,00; **Item 05 – ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 49.900,00; **Item 06 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 49.890,00; **Item 07 ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 37.990,00; **Item 08 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 6.174,00; **Item 09 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 45.276,00; **Item 10 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 46.816,00; **Item 11 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 1.450,00; **Item 12 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 4.990,00; **Item 13 - BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 61.900,00; **Item 14 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 38.900,00; **Item 15 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 15.051,00; **Item 16 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 6.999,99; **Item 17 – L E COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 24.000,00; **Item 18 - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, no valor total de R\$ 8.280,00; **Item 19 - MARA TEREZINHA MOREIRA ME** no valor total de R\$ 245.000,00; **Item 20 - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, no valor total de R\$ 15.855,00; **Item 23 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 5.000,00; **Item 24 - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, no valor total de R\$ 83.319,60; **Item 25 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 12.080,00; **Item 26 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 137.970,00; **Item 27 - VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PAPEL**, no valor total de R\$ 421.780,00; **Item 28 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 510.000,00; **Item 29 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 52.000,00; **Item 30 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 4.050,00; **Item 31 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

[...] continuação

LTDA, no valor total de R\$ 2.400,00; **Item 32 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 159.900,00; **Item 33- ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 29.200,00; **Item 34 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 9.700,00; **Item 35 - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, no valor total de R\$ 31.000,00; **Item 36 - BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 4.000,00; **Item 40 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor total de R\$ 10.990,00; **Item 41- ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 31.000,00; **Item 42 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor total de R\$ 118.900,00, por terem cumprido com todos os requisitos do edital. E, INABILITA a empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** nos seguintes itens: 3, 21 e 22, pelo descumprimento do inciso 7.2 letra "i" do edital. Devido a inabilitação da empresa Liderança Comércio e Serviços Eireli ME, convoca-se o próximo remanescente nos respectivos itens e valores: **ITEM 3 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**; no valor de R\$ 31.500,00; **ITEM 21 - BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** no valor de R\$ 188.900,00; **ITEM 22 - BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** no valor de R\$ 39.900,00. Em seguida os documentos das empresas convocadas foram passados aos presentes para vistas. Após análise dos documentos declara-se: **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** no valor de R\$ 31.500,00 para o **ITEM 3**, por ter cumprido com todos os requisitos do edital; E **INABILITA** a empresa **BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** nos itens 21 e 22 pelo descumprimento do inciso 7.2 letra "j" do edital. Devido a inabilitação da empresa **BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, convoca-se o próximo remanescente nos itens 21 e 22 qual sejam: **ITEM 21 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**; no valor de R\$ 190.990,00; **ITEM 22 - MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**; no valor de R\$ 41.160,00. Em seguida a documentação da empresa convocada foi passada os presentes para vistas. Após análise dos documentos declara-se: **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa e seus respectivos itens e valores: **MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**; para o **ITEM 21** no valor total de R\$ 190.990,00 e **ITEM 22** no valor total de R\$ 41.160,00. Para os itens 21 e 22 a empresa **BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**; manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira de habilitar a empresa **MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**. Nenhuma empresa manifestou intenção de interpor recurso para os itens: 01 ao 20 e dos itens: 23 ao 42. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


PREGOEIRA: Noeli Thomaz Vojniek

[...] continuação

EQUIPE DE APOIO:


Giselle Mellissa dos Santos


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PAPEL

MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

MARA TEREZINHA MOREIRA ME



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 26 de janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2014

Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville.

ARGUIÇÕES PARA INTERPOR RECURSO:

1- Quanto a decisão da Pregoeira em não fazer diligência da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica da empresa M.E.: Com. de Produtos de Limpeza Ltda, para os itens 21 e 22. Sendo que quem assinou o atestado foi Maria Angelina Erbs, empresa Cido Serviço de Limpeza e serviços especializados Ltda.

EMPRESA:

Brionville Com. Mat. Limpeza Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL:

Silvio Crispim